



- EDITAL n. 21/61 -

Lei n. 310,
de 13 de Novembro de 1961.

Dispõe sobre abertura de crédito na importância de Cr.\$ 589.738,70, para pagamento de peças necessárias à Motoniveladora de propriedade desta Municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E SU PROMULGA A SEQUINTE LEI:-

ARTIGO 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr.\$ 589.738,70 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos), destinado a suplementar a verba orçamentária 321/ 8-82-3 - MATERIAL DE CONSUMO, para pagamento especial das Notas Fiscais números 1286 - Série "D" no valor de Cr.\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) e 1293 - Série "D", no valor de Cr.\$ 29.738,70 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos), ambas emitidas pela firma SOC. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS S.T.E. Sociedade Anônima, estabelecida na cidade de São Paulo (Capital), à Avenida Francisco Matarazzo n. 1.023, relativas ao fornecimento de peças necessárias à Motoniveladora "GALLON 101", de propriedade da Prefeitura Municipal de Guararema.

ARTIGO 2º.- As despesas decorrentes com a suplementação de que trata o artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes do excedente de arrecadação previsto para o corrente ano.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 13 de Novembro de 1961.

Vicente Sant'Anna
Vicente Sant'Anna